



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

"Caldas Novas a Maior Estância Hidrotermal do Mundo"

PORTARIA 226/2021

de 13 de outubro de 2.021.

"Dispõe sobre concessão de férias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Art. 1º - Faz saber que FRANCISCO DE ASSIS SALES DE FARIA E SOUZA servidor(a) efetivo (a) nesta Câmara Municipal, com Matrícula 937, no cargo de VIGILANTE seguindo os termos das disposições legais vigente, suas férias serão concedidas no período de 11/10/2021 a 25/10/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de outubro de 2.021.

Ver. MARINHO CAMARA CLEMENTE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO